Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.661, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede Prorrogação de licença guarda a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 2°, inciso II da Lei nº 2.574 de 4 de junho de 2018 e requerimento protocolizado sob nº 70.188 de 19 de novembro de 2021,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER Prorrogação de licença guarda de 15 (quinze) dias consecutivos a servidora Cleci Koloske, matriculada sob nº 810-9, cargo de Professor de Educação Infantil, no período de 29 de dezembro de 2021 a 12 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 27 de dezembro de 2021

PAULO JAIR PILATI Prefeito de Marmeleiro

Publicada no DOE, edição nº 1139, de 28/12/2021.